



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS)

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de decoração para o evento “Aluno Nota Dez” qual ocorrerá na data de 10/12/2025 as 18:30h, instituído pela Lei Municipal n.º 1.744/2018, e nos termos da Resolução MD n.º 35/2025.

II - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Período: 21/10/2025-28/10/2025

III - FONTES DE PESQUISA:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Fornecedor.

(X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços, Painel de Preços ou banco de preços em saúde, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Item	Medida	Órgão	Link do processo/Contratação	Preço Unitário (R\$)
01	Srv	Câmara Municipal de Urussanga	https://pncp.gov.br/app/editais/00811276000150/2025/45	R\$ 1.600,00
01	Srv	Município Urussanga	https://pncp.gov.br/app/editais/82930181000110/2025/251	R\$ 1.500,00

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



() II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Item	Medida	Órgão	Preço Unitário (R\$)

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

Item	Medida	Fornecedor e Link	Preço Unitário (R\$)

(X) IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

Item	Medida	Fornecedor e CNPJ	Preço Unitário (R\$)
01	Srv	CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE	R\$ 1.650,00

a) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

¤ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

↪ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Sobre a quantidade mínima de orçamentos, a câmara não realizou pedido de cotação direta com mais fornecedores, em razão do entendimento sobre a publicação do aviso de dispensa de licitação no portal da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados para a prestação de serviço pretendido.

Não houve, neste sentido também, limitação de distância ou localidade para a execução dos serviços, inclusive para propostas adicionais, desde que nos moldes do Termo de Referência.

b) OBTENÇÃO DE PROPOSTAS FORMAIS, CONTENDO, NO MÍNIMO:

Sem informações necessárias.

c) CONDIÇÕES COMERCIAIS QUE PODEM SER ACRESCIDAS NAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Sem informações necessárias.

d) REGISTRO, NOS AUTOS DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO CORRESPONDENTE, DA RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS COMO RESPOSTA À SOLICITAÇÃO:

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Item	Medida	Órgão	Link do processo/Contratação e data e hora de acesso	Preço Unitário (R\$)

I - METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média.() Mediana.(x) Menor Preço. () outra: _____

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



II - MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme evidenciado nos itens I, II e IV, a memória de cálculo e preço está baseada no menor preço global.

Valor estimado: 29.989,96 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

III - ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, através de orçamentos/propostas e demais comprovantes estão anexos a este formulário.

Luiz Alves, 06 de novembro de 2025.

ENIO RONCHI Júnior
Assinado de forma digital
por ENIO RONCHI Júnior
JUNIOR:0564959 JUNIOR:0564959907
0907 Dados: 2025.11.06 14:22:03
-03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



TERMO DE REFERÊNCIA N. 14/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N. 14/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2025

I - OBJETO:

Aquisição de decoração para o evento “Aluno Nota Dez” qual ocorrerá na data de 10/12/2025 as 18:30h, instituído pela Lei Municipal n.º 1.744/2018, e nos termos da Resolução MD n.º 35/2025.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Ainda, em âmbito municipal cabe destacar que há o Decreto n.º 49/2025, que regulamenta a Lei n.º 14.133/2021 e dispõe que:

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração pública direta e indireta municipal.

(...)

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é dispensável neste caso, conforme disposto no artigo 8º do Decreto n.º 49/2025.

III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de decoração completa do espaço destinado à realização do evento “Aluno Nota 10”, promovido pela Câmara Municipal de Luiz Alves. A solução contempla a ambientação integral do local, de forma a proporcionar um cenário acolhedor, elegante e compatível com a solenidade de reconhecimento aos estudantes homenageados.

A decoração incluirá a mesa de autoridades com 12 lugares, com toalhas em tons neutros e detalhes

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

□ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



nas cores institucionais da Câmara, com a inclusão de 3 (três) arranjos florais distribuídos na mesa com alta qualidade e flores da estação que combinem com a temática do evento;

Deverá conter também um ponto de boas-vindas na entrada, contendo painel decorativo para fotos dos participantes com tecido neutro, luzes e flores (podem ser artificiais).

A execução deverá considerar a harmonia visual do ambiente, prezando pela estética, funcionalidade e segurança, a fim de transmitir uma atmosfera de celebração e valorização da educação, reforçando a importância do evento e o prestígio dos homenageados.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Conformidade com o Termo de Referência (TR): A proposta técnica deve estar em conformidade com todas as especificações do TR, incluindo materiais, cores, estilo e prazo de entrega.
- Qualidade dos Materiais: Os materiais utilizados na decoração devem ser de alta qualidade e adequados para o tipo de evento.
- Equipe Qualificada: A empresa contratada deve dispor de uma equipe de profissionais qualificados e experientes em decoração de eventos.
- Assistência Técnica: A empresa deve garantir a assistência técnica durante todo o evento, para solucionar qualquer eventualidade.

A execução dos serviços será presencial, no local definido pela Câmara. **O evento ocorrerá na data de 10/12/2025 as 18:30h**, devendo a decoração estar finalizada até as 16:30h do mesmo dia.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO:

Necessário observar todas as condições previstas no item IV deste TR. Datas e horários dos eventos:

VI – MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

□ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Gestão e Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). A gestão do contrato será realizada por agente público, com poder de deliberação unilateral, nomeado para a adoção de providências necessárias, visando a regular execução do contrato.

6.6. A fiscalização do serviço será efetuada pela servidora Bruna Anziliero – Procuradora-Geral Legislativa.

VII – CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 Em razão de configurar-se como serviço de natureza comum, sem grande complexidade técnica, a medição deverá ser realizada pela simples verificação de cumprimento pela contratada das obrigações previstas neste Termo de Referência e no Contrato a ser elaborado, a ser realizada após a publicação de cada texto legal.

7.2 O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pela Administração em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária (depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, arquivo XML.

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de menor preço, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8.2. As HABILITAÇÕES jurídica, fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos que deverá ser encaminhado juntamente com a **PROPOSTA** no e-mail: camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

8.3. A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação: a)

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

<https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Habilitação Jurídica: Contrato Social, Cartão do CNPJ. b) Habilitação Fiscal e trabalhista: Certidão Negativa Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista. c) Habilitação Econômica Financeira: Certidão de Falência e Concordata (empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a Certidão emitida pelo sistema EPROC), a falta de uma delas inabilita a empresa.

8.4. A empresa que atender a esses requisitos estará apta a participar do processo de contratação para tal aquisição, conforme o objeto, assegurando um alinhamento adequado com as necessidades e padrões da CONTRATANTE.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação, com os preços referenciais, está apresentada na relação dos orçamentos em anexo ao Termo de Referência.

A pesquisa de preços foi realizada com ampla pesquisa de preços no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e com a publicação da contratação no site da Câmara Municipal de Luiz Alves pelo período mínimo de 3 (três) dias.

X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários são oriundos da Câmara de Vereadores de Luiz Alves.

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

11.1 A contratação compreende:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Aquisição de decoração para o evento “Aluno Nota Dez” qual ocorrerá na data de 10/12/2025 as 18:30h, instituído pela Lei Municipal n.º 1.744/2018, e nos termos da Resolução MD n.º 35/2025.	serviço	01	R\$ 1.650,00

XII – LOCAIS DE ENTREGA:

Os serviços serão prestados de forma presencial do local escolhido pelo contratado.

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

<https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



XIII – GARANTIA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os serviços deverão estar dentro das normas vigentes. Os casos omissos serão resolvidos e aplicados sanções cabíveis pelo departamento jurídico de acordo com as leis vigente. A empresa contratada deverá prestar esclarecimentos, sempre que requerido, bem como rever seus atos se necessário for, após motivada requisição.

Luiz Alves, 06 de novembro de 2025.

ENIO RONCHI
JUNIOR:0564
9590907

Assinado de forma
digital por ENIO
RONCHI
JUNIOR05649590907
Dados: 2025.11.06
14:18:09 -03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RAZÃO DE PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando a realização do evento “Aluno Nota Dez”, promovido pela Câmara de Vereadores de Luiz Alves, instituído pela Lei Municipal nº 1.744/2018 e regulamentado pela Resolução MD nº 35/2025, o qual ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, às 18h30, faz-se necessária a aquisição de itens de decoração destinados à ambientação do local da cerimônia.

A contratação justifica-se pela importância de proporcionar um ambiente solene, acolhedor e visualmente adequado à relevância do evento, que tem por objetivo reconhecer e valorizar os alunos com melhor desempenho escolar no município, reforçando o compromisso da Câmara de Vereadores com a educação e o incentivo ao mérito estudantil.

A aquisição dos itens decorativos visa garantir melhor apresentação estética do espaço, valorização das homenagens, ambientação apropriada para registros fotográficos e acolhimento dos participantes e familiares.

O valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços dessa natureza, considerando-se a preparação prévia dos roteiros ceremoniais, presença e atuação durante os eventos, além da experiência profissional exigidas para desempenhar tal função.

A pesquisa de preços realizada no mercado demonstrou que a proposta da empresa escolhida encontra-se compatível com os preços praticados, garantindo economicidade e vantajosidade à Administração Pública. Ressalta-se, ainda, que o procedimento de seleção observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a contratação mais adequada para atender ao interesse público.

Dessa forma, a razão da escolha do contratado recai sobre a empresa que comprovou oferecer a melhor proposta técnica e comercial, de acordo com as exigências da Administração, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Luiz Alves, 06 de novembro de 2025.

ENIO RONCHI | Assinado de forma
JUNIOR:05649590907 digital por ENIO RONCHI
9590907 JUNIOR:05649590907
Datas: 2025.11.06
14:17:06 -03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.129-140

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a realização do evento “Aluno Nota Dez”, promovido pela **Câmara de Vereadores de Luiz Alves**, instituído pela **Lei Municipal nº 1.744/2018** e regulamentado pela **Resolução MD nº 35/2025**, o qual ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2025**, às **18h30**, faz-se necessária a **aquisição de itens de decoração** destinados à ambientação do local da cerimônia, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, conforme preceitua a lei nº 14.133/21 no seu art. 75, inciso II e no Decreto Municipal nº 79/2024 em face do art. 27, VIII.

Formaliza-se a presente AUTORIZAÇÃO.

Luiz Alves, 06 de novembro de 2025.

ENIO RONCHI Assinado de forma
digital por ENIO
RONCHI
JUNIOR:0564 JUNIOR:05649590907
9590907 Dados: 2025.11.06
14:16:18 -03'00'

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves



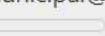
i ★ orçamento decoração aluno nota 10

"Cristiani Lemke" <cristianilemke@gmail.com>



28 de outubro de 2025 às 15:55

Para: camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Spam Score: 

Tags:



► Anexos

Boa tarde, segue em anexo orçamento aluno nota 10 e certidões conforme solicitado.

Att. Cristiani Lemke



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE COMERCIANTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.209.948/0001-33

Certidão nº: 66521923/2025

Expedição: 04/11/2025, às 23:07:47

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE COMERCIANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.209.948/0001-33**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº CD177/2025

Última atualização 10/06/2025

Local: Urussanga/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE URUSSANGA

Unidade compradora: CIN641 - MUNICÍPIO DE URUSSANGA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 82930181000110-1-000251/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de decoração, com montagem, desmontagem e ambientação completa, destinada ao evento de lançamento da XVIII Ritorno alle Origini, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.500,00

Itens	Arquivos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E AMBIENTAÇÃO COMPLETA.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5316992
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 5316992
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE

Raiz do CNPJ: 29.209.948

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LUIZ ALVES

Endereço da sede : rua josé kraisch, 125

Certidão emitida às 16:53 de 24/10/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Cristiani Aparecida Luciani Lemke -

CPF: ***.976.149-** Ouro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.209.948/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2017	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE COMERCIANTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORICULTURA VITTOLI		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE KRAISCH	NÚMERO 121	COMPLEMENTO ANEXO FRENTE	
CEP 89.128-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO SALTO	MUNICÍPIO LUIZ ALVES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO.EPAC@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3377-1188/ (47) 3377-2605		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2025 às 23:09:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE COMERCIANTE**
CNPJ/CPF: **29.209.948/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140196299700**
Data de emissão: **25/06/2025 14:21:47**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE COMERCIANTE
CNPJ: 29.209.948/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:09 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **1D8C.3E51.08E0.FE13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.209.948/0001-33

Razão Social: CRISTIANI APARECIDA LUCIANE LEMKE COMERCIANTE ME
Endereço: RUA JOSE KRAISCH 121 ANEXO FRENT / VILA DO SALTO / LUIZ ALVES / SC / 89128-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102904354970965650

Informação obtida em 04/11/2025 23:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2455/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 259667 - CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE COMERCIANTE

CNPJ/CPF: 29.209.948/0001-33

Endereço: RUA JOSÉ KRAISCH, 121

Complemento:

Bairro: VILA DO SALTO

Cidade: Luiz Alves - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/11/2025	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE COMERCIANTE** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Luiz Alves - SC, 4 de novembro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5316993
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5316993
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE

Raiz do CNPJ: 29.209.948

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LUIZ ALVES

Endereço da sede : rua josé kraisch, 125

Certidão emitida às 16:53 de 24/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Cristiani Aparecida Luciani Lemke -

CPF: ***.976.149-** Ouro



Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL34/2025

Última atualização 17/06/2025

Local: Urussanga/SC **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Unidade compradora: 31038 - CAMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00811276000150-1-000045/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA ESPAÇO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA NA XVIII FESTA RITORNO ALLE ORIGINI DE URUSSANGA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.600,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

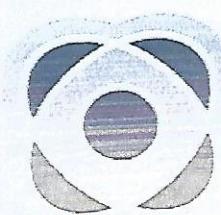
✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Vittoli

ORCAMENTO DECORACAO

Aluno nota 10 10/12/2025

QUANT.	PRODUTOS	VALORES TOTAIS
2	Arranjo frontal grande (gerbera, flor do campo e astromeria)	500,00
1	Arranjo cascata grande (gerbera, flor do campo e astromeria)	250,00
1	Toalha de mesa clara para autoridades com 12 pessoas com detalhes nas cores da câmara de vereadores	200,00
1	Painel com cortina de led de até 3 metros para fotos com tapete, poltrona e flores artificiais	500,00
1	Painel com boas vindas	200,00
	Total	R\$ 1650,00

CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE

CNPJ 29.209.948/0001-33

29.209.948/0001-33

CRISTIANI APARECIDA LUCIANI
LEMKE COMERCANTE - ME

Rua José Kraisch • Vila do Salto
Nº121 89120-000 Caxias do Sul - RS

L

J



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5316994
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 5316994
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE

Raiz do CNPJ: 29.209.948

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LUIZ ALVES

Endereço da sede : rua José Kraisch, 125

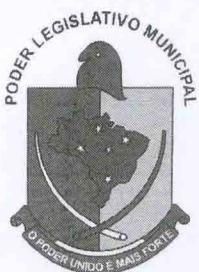
Certidão emitida às 16:53 de 24/10/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Cristiani Aparecida Luciani Lemke -

CPF: ***.976.149-**  Ouro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PARECER CONTÁBIL

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES PARA O EVENTO ALUNO NOTA DEZ, QUE OCORRERÁ NO DIA 10/12/2025, INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL 1744/2018 E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO MD 35/2025.

Contratada: CRISTIANI APARECIDA LUCIANI LEMKE COMERCIANTE

CNPJ 29.209.948/0001-33 - Valor da contratação – Parcela Total – R\$ 1.650,00.

Rubrica Orçamentária: 33390301500000000000

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do art. 167, I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como no âmbito da Lei Federal Nº 14.133/2021, DECLARO que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Luiz Alves/SC, 06 de Novembro de 2025.

Anselmo Kraisch Júnior

Diretor Contábil, de Finanças e de Recursos Humanos.